

ESTRUTURA TARIFÁRIA 2024

PERCENTUAL DE REVISÃO LINEAR: 4,04% aplicado nas faturas emitidas a partir de 01/03/2024.

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO: Portaria 11/2024 da AGRESE de 30/01/2024 – Publicada no Diário Oficial em 31/01/2024.

01 – LIGAÇÕES DE ÁGUA: MEDIDAS			
CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO	TARIFAS (R\$)	
	m³	MINÍMA	R\$/m³
RESIDENCIAL	até 10	45,68	
	11 a 20		10,22
	21 a 30		15,53
	31 a 50		21,78
	51 a 100		30,30
	>100		39,02
RESIDENCIAL SOCIAL	até 10	22,85	
	11 a 15		7,16
	16 a 20		8,17
	21 a 30		15,53
	31 a 50		21,78
	51 a 100		30,30
	>100		39,02
COMERCIAL	até 10	105,56	-
	>10		18,64
INDUSTRIAL	até 30	446,20	-
	>30		23,34
PÚBLICA	até 10	201,04	-
	>10		30,72
02 – LIGAÇÕES DE ÁGUA: NÃO MEDIDAS			
CATEGORIAS	ÁREA DO IMÓVEL	CONSUMO	VALOR DA FATURA
	m²	ESTIMADO (m³)	R\$
RESIDENCIAL	até 30	20	147,86
	31 a 60	24	210,02
	61 a 100	28	272,82
	101 a 180	44	604,57
	>180	60	1.041,47
COMERCIAL	até 100	30	478,17
	101 a 250	60	1.037,08
	>250	120	2.154,90
INDUSTRIAL	Qualquer área	300	6.747,90
PÚBLICA	Qualquer área	300	9.112,61

03 – TARIFA DE ESGOTO

O valor da tarifa de esgoto corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa de água. “Art. 114” do Manual dos Serviços.

ESTRUTURA TARIFÁRIA 2024

PERCENTUAL DE REVISÃO LINEAR: 4,04% aplicado nas faturas emitidas a partir de 01/03/2024.

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO: Portaria 11/2024 da AGRESE de 30/01/2024 – Publicada no Diário Oficial em 31/01/2024.

04 - TARIFAS ESPECIAIS	
CONDIÇÕES	TARIFA (R\$)
Fornecimento de água avulso (caminhões pipa etc).	R\$ 48,58 por metro cúbico m ³
Fornecimento de água em carros pipa quando se tratar de Entidades Públicas cujos Municípios encontrem-se em Programas Emergenciais.(RCA nº 03/09)	R\$ 7,91 por metro cúbico m ³
Contrato Especial com a Mosaic Potassio Mineração Ltda	R\$ 14,28 por metro cúbico m ³
PINHEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Fatura Mínima (300) m ³ = R\$ 4.466,44 R\$ 14,89 por metro cúbico
AGRO INDÚSTRIA CAPELA LTDA	Fatura Mínima (100) m ³ = R\$ 1.089,30 R\$ 10,89 m ³ por metros cúbico
SAE MIRANDA-CAPELA	R\$ 2,37 por metro cúbico m ³
PROGRAMA DESO VIDA para Instituições Filantrópicas. RCA nº 05/02	50% da tarifa comercial praticada, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Companhia.
Contrato Especial de Água Bruta com a Proquigel Química S/A	Fatura Mínima (200.000) m ³ = R\$ 1.303.808,00 Entre (200.000 e 310.000) m ³ = R\$ 6,52 Acima de (310.000) m ³ = R\$ 6,17